Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1960

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 9
Editais 18
Concursos e Processos Seletivos 18
Licitações e Contratos 22
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 22
Conselhos Municipais 23
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC 23
Poder Legislativo 24
Atos Legislativos 24
Atos de Mesa 24

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7822/2026
=DE 1º DE OUTUBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 35.587,16=(trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais, dezesseis centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	010 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.301.0018.2.046 – Atenção Primária aos Usuários do SUS		
318	3.3.90.91.00.01.0301 – Sentenças Judiciais ----------	R$	35.587,16
	TOTAL ----------	**R$**	**35.587,16**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	010 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.301.0018.2.046 – Atenção Primária aos Usuários do SUS		
313	3.3.90.36.00.01.0301 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ----------	R$	35.587,16
	TOTAL ----------	**R$**	**35.587,16**

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.01 15:47:48 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.01 16:54:07 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Dec.7823-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7823/2026
=DE 1º DE OUTUBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 15.000,00=(quinze mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.361.0011.2.024 – Operacionalização do Ensino Fundamental		
162	3.3.90.30.00.01.0220 – Material de Consumo ----------	R$	15.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**15.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.364.0011.2.027 – Serviços de Transporte Escolar – Ensino Superior		
177	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----------	R$	15.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**15.000,00**

ARTIGO 3º. – Os Anexos correspondentes às ações orçamentárias afetadas do Plano Plurianual – Lei nº 5.151/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.152/2025 passam a refletir as alterações orçamentárias decorrentes da presente suplementação de recursos, nos termos deste Decreto.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.01 15:48:40 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.01 16:54:33 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Dec.7824-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7824/2026
=DE 1º DE OUTUBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 7.008,03=(sete mil, oito reais e três centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	011 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.122.0021.2.057 – Gestão da Assistência Social		
403	3.3.90.93.00.02.0510 – Indenizações e Restituições ----------	R$	7.008,03
	TOTAL ----------	**R$**	**7.008,03**

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.245.0022.2.063 – Proteção Social Especial		
430	3.3.50.39.00.02.0510 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----------	R$	7.008,03
	TOTAL ----------	**R$**	**7.008,03**

ARTIGO 3º. – Os Anexos correspondentes às ações orçamentárias afetadas do Plano Plurianual – Lei nº 5.151/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.152/2025 passam a refletir as alterações orçamentárias decorrentes da presente suplementação de recursos, nos termos deste Decreto.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP,1º de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.01 15:47:14 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.01 16:54:54 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Dec7825/2026-fls. 1

D E C R E T O N.º 7825/2026
=DE 1º DE OUTUBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DOS EFEITOS DAS DIRETRIZES URBANÍSTICAS PELO DECURSO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 31 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.067, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1980, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.067, de 1º de dezembro de 1980, com suas posteriores alterações, que "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS";

CONSIDERANDO que, nos termos do parágrafo único do art. 31 da Lei Municipal nº 1.067, de 1980, as diretrizes expedidas vigoram pelo prazo de 1 (um) ano;

CONSIDERANDO que o decurso do prazo legal de vigência acarreta a extinção dos efeitos das diretrizes, independentemente da edição de ato administrativo posterior;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos relativos às diretrizes cujo prazo legal de vigência tenha se encerrado;

D E C R E T A:

Art. 1º. As Diretrizes Urbanísticas expedidas com fundamento na Lei Municipal nº 1.067, de 1º de dezembro de 1980, constante no **Anexo Único** deste Decreto têm seus efeitos extintos com o término do prazo de 1 (um) ano previsto no parágrafo único de seu artigo 31.

Parágrafo único. A extinção de que trata o *caput* decorre do término do prazo legal de vigência, independentemente da edição de ato administrativo posterior.

Art. 2º. Consideram-se prejudicados os requerimentos de prorrogação, renovação ou revalidação de Diretrizes Urbanísticas apresentados após o término do respectivo prazo de vigência, diante da inexistência, ao tempo do requerimento, de diretriz vigente passível de prorrogação, renovação ou revalidação.

Art. 3º. Eventuais novos requerimentos de Diretrizes Urbanísticas serão apreciados de acordo com a legislação e as normas vigentes ao tempo de sua análise, observadas, especialmente, as disposições do Decreto Municipal nº 7.405, de 2 de janeiro de 2025, e, quando aplicáveis, as obrigações assumidas pelo Município no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo no âmbito do Inquérito Civil nº 0702.0000045/2022.

Art. 4º. O setor competente certificará, nos respectivos processos administrativos, o registro do encerramento do prazo de vigência das Diretrizes Urbanísticas, com a indicação da respectiva data, para fins de atualização cadastral e controle administrativo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 1º de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.01 15:47:32 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.01 16:55:19 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 7825/2026)

DIRETRIZES EXTINTAS

Certidão de Diretriz Urbanísticas	Expedição	Objeto	Interessado
002/2024	01/02/2024	Condomínio Fechado	Antônio Maria Claret Nasser Felipe (CPF nº 030.718.528-19)
003/2024	01/02/2024	Condomínio Fechado	Nova Dimensão Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 10.159.198/0001-04)
004/2024	27/03/2024	Condomínio Fechado	Irivelto Egídio Garotti
006/2024	27/03/2024	Condomínio Fechado	Primavera Jardinópolis Agropecuária Ltda (CNPJ nº 48.259.538/0001-41)
007/2024	27/03/2024	Condomínio Fechado	Jorge Luiz Rassi (CPF nº 865.292.348-53)
008/2024	27/03/2024	Condomínio Fechado	JLM Jard Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 12.927.965/0001-03)
009/2024	27/03/2024	Condomínio Fechado	Master Jardinópolis Empreendimentos e Construções Ltda
010/2024	17/05/2024	Condomínio Fechado	Agropecuária Rassi S/A (CNPJ nº 47.046.891/0001-80)
012/2024	17/05/2024	Condomínio Fechado	Maria Helena Campi Bernardes
013/2024	25/10/2024	Condomínio Fechado	Maria Regina Facci Nogueira (CPF nº 059.009.788-18)
016/2024	17/12/2024	Condomínio Fechado	Agropecuária Rassi S/A

017/2024	17/12/2024	Condomínio Fechado	Agropecuária Rassi S/A
018/2024	17/12/2024	Condomínio Fechado	Agropecuária Rassi S/A
019/2024	17/12/2024	Loteamento Residencial e Comercial	Alfa Jardinópolis Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 11.657.374/0001-09)
020/2024	17/12/2024	Loteamento Social, Residencial e Comercial	Alfa Jardinópolis Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 11.657.374/0001-09)
021/2024	17/12/2024	Loteamento Residencial e Comercial	Alfa Jardinópolis Empreendimentos Imobiliários Ltda
022/2024	17/12/2024	Loteamento Residencial e Comercial	Alexandre Jorge Saquy Neto
023/2024	17/12/2024	Loteamento Social, Residencial e Comercial	Três Marias Agropecuária
024/2024	17/12/2024	Loteamento Social, Residencial e Comercial	Jorge Luiz Rassi (CPF nº 865.292.348-53)
025/2024	17/12/2024	Loteamento Social, Residencial e Comercial	Jorge Luiz Rassi (CPF nº 865.292.348-53)
026/2024	17/12/2024	Loteamento Residencial e Comercial	Agropecuária Rassi S/A (CNPJ nº 47.046.891/0001-80)

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 497/2026
=De 1º de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, expedido pela Drª. Kerolaine C. Cônsoli – CRM n.º 280475, em data de 29/09/2026, com relação à avaliação médica efetuada do servidor Victor Hugo Dadalt da Silva, relatando que o servidor está apto para retorno ao trabalho, mas com recomendação de readaptação de seu local de trabalho, mediante mudança de setor e de Secretaria;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos no Despacho 3 do Memorando sob nº 5.225/2026, do Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR;

R
E
S
O
L
V

E: **fixar a sede de exercício, a partir do dia 30/09/2026,** do servidor abaixo mencionado, revogadas as disposições em contrário:

Nome	**VICTOR HUGO DADALT DA SILVA**
Função	**ESCRITURÁRIO**
Carga Horária	**40 horas/semanais**
Da Unidade	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento-SEMFOR
Para Unidade	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SEOPS** (*Avenida Prefeito Newton Reis nº 2.891)* - Deverá desempenhar as funções inerentes ao cargo de Escriturário, conforme as atribuições previstas no Edital do Concurso de 2019, realizado por esta municipalidade, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845/2019 (Portaria nº 211/2022).

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.01 15:48:24 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.01 16:57:59 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 498/2026
=De 1º de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, os termos contidos no Memorando sob nº 21.219/2026, do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente-SEAMA;

R
E
S
O
L
V
E: **fixar a sede de exercício, a partir do dia 05/10/2026,** da servidora abaixo mencionada, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 361/2023:

Nome	**DALIANY APARECIDA CARDOSO**
Função	GARI
Carga Horária	**40 horas/semanais**
Nº Matrícula	4330
Da Unidade	BEM-ESTAR ANIMAL (SEAMA)
Para Unidade	**HORTO MUNICIPAL "ANTONIO MONTEVERDE" –** (SEAMA)

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.01 16:46:21 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.01 16:59:33 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 499/2026
=De 1º de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a Portaria Municipal nº 498/2026 alterou a sede de exercício da servidora DALIANY APARECIDA CARDOSO, que estava lotada no Bem-Estar Animal - SEAMA, e, portanto, não mais responderá pela função de confiança que lhe foi conferida pela Portaria Municipal nº 242/2026;

R
E
S
O
L
V
E: **revogar**, **a partir de 05/10/2026**, a Portaria Municipal n.º 242, de 15 de maio de 2024, que designou a servidora **DALIANY APARECIDA CARDOSO**, nas funções de Gari, para responder pela função de confiança de **Secretária**, correspondente à referência FC3 (20%) - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente-SEAMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.01 15:46:25 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.01 16:59:52 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 500/2026
=De 1º de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO, os termos contidos no Memorando sob nº 21.219/2026, do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente-SEAMA;
CONSIDERANDO, ainda, que a servidora possui Relatório – Evolução Clínica expedido pelo Dr. Victor A. Hajal – CRM n.º 234246, em data de 02/07/2025;

R
E
S
O
L
V

E: **fixar a sede de exercício, a partir do dia 05/10/2026,** da servidora abaixo mencionada, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 382/2025:

Nome	**SÍLVIA HELENA DA SILVA DANIEL**
Função	GARI
Carga Horária	**40 horas/semanais**
Nº Matrícula	3054
Da Unidade	**PAÇO MUNICIPAL**
Para Unidade	**BEM-ESTAR ANIMAL –** (SEAMA)

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.01 15:46:05 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.01 16:58:47 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 501/2026
=De 1º de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, os termos contidos no Memorando sob nº 21.219/2026, do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente-SEAMA;

R
E
S
O
L
V

E: **fixar a sede de exercício, a partir do dia 05/10/2026,** da servidora abaixo mencionada, revogadas as disposições em contrário:

Nome	**MARIA TEREZA ALVES SOARES**
Função	GARI
Carga Horária	**40 horas/semanais**
Nº Matrícula	3624
Da Unidade	BEM-ESTAR ANIMAL – (SEAMA)
Para Unidade	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOPS**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.01 16:46:38 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.01 16:59:09 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 502/2026
=De 1º de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob nº 21.219/2026,

R
E
S
O
L
V
E: **revogar**, **a pedido, a partir do dia 05/10/2026**, a Portaria Municipal n.º 013, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou para o cargo de provimento em comissão a **Sr.ª ANA PAULA NASCIMENTO,** exonerando-a das funções de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SEAMA,** voltando a exercer a função efetiva de GARI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.01 16:41:45 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.01 16:58:26 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 503/2026
=De 1º de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, os termos contidos no Memorando sob nº 21.219/2026, do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente-SEAMA;

R
E
S
O
L
V
E: **fixar a sede de exercício, a partir do dia 05/10/2026,** da servidora abaixo mencionada, revogadas as disposições em contrário:

Nome	**ANA PAULA NASCIMENTO**
Função	GARI
Carga Horária	**40 horas/semanais**
Nº Matrícula	3053
Da Unidade	HORTO MUNICIPAL "ANTONIO MONTEVERDE" – (SEAMA)
Para Unidade	**BEM-ESTAR ANIMAL (SEAMA)**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.01 16:41:27 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.01 17:00:22 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 504/2026
=De 1º de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 21.383/2026;

R
E
S
O
L
V
E: designar a servidora **MARINA BARROS NOGUEIRA** – nas funções de Chefe do Setor de Recursos Humanos, para **substituir** o servidor Tiago Aguillera Mariotti, **DIRETOR DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS (SEMAP)** durante o seu período de férias regulamentares, de **30/09/2026 a 09/10/2026 (10 dias)** - fazendo jus à diferença salarial entre os cargos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1° de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.01 16:41:09 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.01 17:00:43 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 505/2026
=De 1º de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 21.383/2026;

R
E
S
O
L
V
E: designar o servidor **DENIS FABIANO TEIXEIRA**, nas funções de Oficial de Administração, para **substituir** a servidora MARINA BARROS NOGUEIRA – **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS** - a qual está substituindo o DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS (SEMAP), Tiago Aguillera Mariotti, durante o seu período de férias regulamentares - de **30/09/2026 a 09/10/2026 (10 dias)** - fazendo jus à diferença salarial entre os cargos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1° de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.01 16:42:00 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.01 17:01:04 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Editais

Concursos e Processos Seletivos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

SALDO DE CLASSES/AULAS

A Comissão para a Execução, Coordenação e Acompanhamento da Atribuição para 2026, divulga o saldo de classes/aulas atualizado no dia 01/10/2026.

SALDO DE AULAS - ENSINO FUNDAMENTAL I

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	SÉRIE	TURMA	DISCIPLINA	QTDD AULAS
EMEF Dona Matilde Paneghini	Tarde	1° Ano	B	Arte	1
EMEF Elza Rosalina B. Pegoraro	Manhã	3° Ano	B	Linguagens Artísticas	3
		3° Ano	C	Linguagens Artísticas	3
		4° Ano	A	Linguagens Artísticas	3
		4° Ano	B	Linguagens Artísticas	3
		4° Ano	C	Linguagens Artísticas	3
		5° Ano	A	Linguagens Artísticas	3
		5° Ano	B	Linguagens Artísticas	3
		5° Ano	C	Linguagens Artísticas	3
	Tarde	1° Ano	A	Arte	2
				Inglês	1
		1° Ano	B	Arte	2
				Inglês	1
		1° Ano	C	Arte	2
				Inglês	1
		2° Ano	A	Inglês	1
		2° Ano	B	Inglês	1
		2° Ano	C	PEB I Regente	25
		5° Ano	A	PEB I Regente	25
				Arte	2

		5° Ano	B	Arte	2
		5° Ano	C	Arte	2
		APL		PEB I Regente	25
EMEF Profª Naide de Paula Machado	Tarde	2° Ano	B	Arte	1
		2° Ano	C	Educação Física	2
		3° Ano	C	Inglês	1
EMEF Profª Edda Saud Fregonesi	Tarde	3° Ano	A	Arte	1
EMEF Américo Salles Oliveira	Manhã	2° Ano	C	Arte	1
		5º Ano	A	PEB I Regente	25
EMEI Criança Feliz	Tarde	Pré I	A	Educação Física	2
		Pré II	A	Educação Física	2
Creche Padre Mose Skrycki	Tarde	Berçário - I	C	PEB I Regente	25

ARTE	**16 h/a**
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	**24 h/a**
EDUCAÇÃO FÍSICA	**6 h/a**
INGLÊS	**6 h/a**
PEB I REGENTE	**5 professores**

SALDO DE AULAS - ENSINO FUNDAMENTAL II

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	SÉRIE	TURMA	DISCIPLINA	QTDD AULAS
EMEF Ilha Grande	Manhã	6° Ano	A	Meio Ambiente	1

EMEF Américo Salles Oliveira	Tarde	6° Ano	C	Atividade Prom. Leitura	1
		6° Ano	D	Atividade Prom. Leitura	1
		7° Ano	A	Atividade Prom. Leitura	1
		7° Ano	D	Atividade Prom. Leitura	1
		7° Ano	E	Atividade Prom. Leitura	1
		8° Ano	D	Atividade Prom. Leitura	1
		9° Ano	A	Atividade Prom. Leitura	1
		9° Ano	B	Atividade Prom. Leitura	1
		9° Ano	C	Atividade Prom. Leitura	1
		9° Ano	D	Atividade Prom. Leitura	1
				Língua Portuguesa	5

EMEF Profª Geny Martins Costacurta	Tarde	6° Ano	A	Meio Ambiente	1
		6° Ano	B	Meio Ambiente	1
		8° Ano	B	Arte	2
		8° Ano	D	Arte	2
		9° Ano	A	Arte	2
		9° Ano	B	Arte	2
		9° Ano	C	Arte	2
		9° Ano	D	Arte	2

EMEF Profª Edda Saud Fregonesi	Manhã	9° Ano	C	História	3
		9° Ano	D	História	3

EMEF Profª Nair Saud Conti	Manhã	7° Ano	A	Língua Portuguesa	6
				Inglês	2

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

		7° Ano	B	Língua Portuguesa	6
				Inglês	2
		7° Ano	C	Língua Portuguesa	6
				Inglês	2
		7° Ano	D	Inglês	2
		8° Ano	A	Inglês	2
	Tarde	AEE	B	PEB II - AEE	25

EMEF Profª Mª Amélia Leira Fiacadori	Manhã	6° Ano	A	História	3
				Inglês	2
				Atividade Prom. Leitura	1
		6° Ano	B	História	3
				Inglês	2
				Atividade Prom. Leitura	1
		7° Ano	A	Inglês	2
				Atividade Prom. Leitura	1
		8° Ano	A	Inglês	2
				Atividade Prom. Leitura	1
		9° Ano	A	Inglês	2

MEIO AMBIENTE	**3 h/a**
HISTÓRIA	**12 h/a**
ARTE	**12 h/a**
INGLÊS	**20 h/a**
ATIV. PROMOÇÃO DA LEITURA	**14 h/a**
LÍNGUA PORTUGUESA	**23 h/a**
AEE	**1 professor**

Jardinópolis, 1º de outubro de 2026.

Comissão para a Execução, Coordenação e Acompanhamento da Atribuição para 2026

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº07
Processo Seletivo Simplificado nº03/2026

Pelo presente, o Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº03/2026 para atribuição preliminar.

Data: 07/10/2026
Horário: 9h

Local: Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça Doutor Mário Lins, 150 – Centro – Jardinópolis/SP

As orientações e documentos necessários foram enviados por meio do respectivo protocolo de inscrição.

A contratação só será efetivada se o candidato preencher todos os requisitos exigidos no edital.

Professores – PEB II – Inglês

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
11	Maria Regina de Oliveira Avino

Jardinópolis, 1º de outubro de 2026.
Leandro Alcasar Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

.....

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº11
Processo Seletivo Simplificado nº01/2026

Pelo presente, o Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº01/2026 para atribuição preliminar.

Data: 07/10/2026
Horário: 08h

Local: Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça Doutor Mário Lins, 150 – Centro – Jardinópolis/SP.

As orientações e documentos necessários foram enviados por meio do respectivo protocolo de inscrição.

A contratação só será efetivada se o candidato preencher todos os requisitos exigidos no edital.

Professores – PEB I

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
206	Irlan Pelegrini Lucio
207	Tamíris Fernanda Sanches dos Santos
208	Jacqueline Santos Igino da Silva
209	Roseliana Paschoal Carvalho
210	Ludmila Jabor Dias

Horário: 9h

Local: Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça Doutor Mário Lins, 150 – Centro – Jardinópolis/SP.

As orientações e documentos necessários foram enviados por meio do respectivo protocolo de inscrição.

A contratação só será efetivada se o candidato preencher todos os requisitos exigidos no edital.

Professores – PEB II – AEE

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
12	Joycimara Inez da Silva

Professores – PEB II – Arte

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
21	Giovana Aparecida Camilo Ferracini
22	Ana Paula Graciano de Andrade

Professores – PEB II – Língua Portuguesa

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
10	Maria Angélica Bonella Paes Fincoti

Jardinópolis, 1º de outubro de 2026.
Leandro Alcasar Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Rerratificação

Processo 142/2026 Pregão Eletrônico 038/2026 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade. Devido a alterações do Edital, fica a Data limite do cadastro das Propostas para o dia 19.10.2026 até as 08:59 horas e disputa de lances para o dia 19.10.2026 a partir das 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

O Conselho Municipal de Políticas Culturais convida **os conselheiros e a população em geral** para participarem da próxima reunião do Conselho, na qual será tratada as seguintes pautas:

1. Continuidade dos membros do Conselho;
2. Plano Municipal de cultura, resultado da consulta pública e audiência;
3. Processo execução Aldir Blanc municipal.

Data: 05 de outubro de 2026
Horário: 19 horas, online.

O link será disponibilizado 15 minutos antes da reunião, como forma de prevenir acessos indevidos.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSILAINE LACERDA SATO
Data: 28/09/2026 16:52:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Rosilaine Lacerda Sato
Presidente do CMPC

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/n2YuzdQAKsw6zHNwM6s4RhWkFvQlj5D9 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 14/2026

** DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 **

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA VIAGEM DOS SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL – MATEUS DELFANTE GALANTI (CHEFE GERAL), E PEDRO AURELYO PEREIRA DA SILVA, CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026, OPORTUNIDADE EM QUE SE DIRIGIRÃO ATÉ O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o despacho da Presidência desta Casa Legislativa no expediente "Ofício GP nº 2574/2026-215" oriundo da Presidência do TCESP, expediente este que registra a contemplação da Câmara Municipal de Jardinópolis com o "Selo TCESP Ouvidoria Cidadã" e convida o representante deste Poder para participar da solenidade de entrega da honraria que ocorrerá no dia 05 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que no dia 05 de outubro também haverá sessão ordinária na Câmara Municipal de Jardinópolis, impossibilitando o comparecimento do Presidente e dos Vereadores à solenidade promovida pelo TCESP, e que, dada a relevância da honraria conferida ao Poder Legislativo Municipal, o Presidente da Casa ao despachar o expediente nesta data designou os servidores **Mateus Delfante Galanti**, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suporte e da Administração Legislativa, e **Pedro Aurelyo Pereira da Silva**, Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos, para representarem a Presidência no referido evento.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos servidores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos servidores/funcionários da Câmara Municipal – Mateus Delfante Galanti e Pedro Aurelyo Pereira da Silva, assim como do motorista do

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/n2YuzdQAKsw6zHNwM6s4RhWkFvQlj5D9 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

veículo, objetivando participação no evento que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – entrega do "Selo Ouvidoria Cidadã" ao Poder Legislativo Municipal, representando a Presidência desta Casa Legislativa.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, adiantamento este que deverá ser feito em nome do Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa - Mateus Delfante Galanti.

Parágrafo Segundo: Fica autorizado também a condução do veículo oficial da Câmara por motorista da municipalidade ou pelos próprios servidores/funcionários nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 187/2012.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelos servidores/funcionários.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelos servidores/funcionários, será de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinaturas eletrônicas)

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

José Eurípedes Ferreira

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente –

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 01 de outubro de 2026.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA S. DOS SANTOS
- 1º Secretária -

Bello Cerimonial

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa